EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS LEI MUNICIPAL N.º 2.798/2025

O Município de Braga/RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por força do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.798/2025, torna público o presente **Chamamento Público** visando à **seleção de 50 (cinquenta) famílias de pequenos agricultores** para o recebimento de insumos voltados à produção de hortaliças para o consumo e o excedente para venda através do Programa Municipal de Incentivo à Produção de Hortaliças, conforme disposições abaixo:

1. OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de **50 (cinquenta) famílias de pequenos agricultores,** para o recebimento dos seguintes insumos:

1.1.1 **250 (duzentos e cinquenta) pacotes de 10 g de sementes de hortaliças**, sendo **05 (cinco) unidades por beneficiário**;

1.1.2 **60 (sessenta) kg de cal virgem**, sendo **1,2 kg (um quilo e duzentos gramas) por beneficiário**;

1.1.3 **41 (quarenta e um) kg de enxofre**, sendo **820 g (oitocentos e vinte gramas) por beneficiário**.

2. FINALIDADE

2.1 A ação tem como finalidade o fortalecimento da agricultura familiar, incentivando a produção de hortaliças e a geração de renda, bem como a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais do Município.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar do presente chamamento público os agricultores familiares, residentes no Município de Braga, que atendam aos seguintes critérios:

3.1.1 Ser maior de 18 anos;

3.1.2 Residir na Zona Rural do Município;

3.1.3 Possuir estrutura mínima para produção de hortaliças;

3.1.4 Possuir espécies frutíferas na propriedade;

3.1.5 Estar adimplente com o Erário Municipal; e

3.1.6 Possuir até 20 hectares.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **16/09/2025 a 03/10/2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Avenida Reimar Donato Zimmermann, n.º 398, Bairro Centro, CEP: 98.560-000, no horário das **7h30min às 11h30min** e das **13h às 17h**, mediante entrega dos seguintes documentos:

4.1.1 Cópia do RG e CPF;

4.1.2 Comprovante de residência atualizado;

4.1.3 Cópia do Bloco de Produtor;

4.1.4 Ficha de Inscrição (ANEXO I);

4.1.5 Termo de compromisso (ANEXO II).

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção dos beneficiários, será feita pelo Conselho Municipal de Agropecuária, com base nos seguintes critérios objetivos:

5.1.1 Residência em propriedade rural;

5.1.2 Condições adequadas para produção de hortaliças;

5.1.3 Capacidade de manejo para garantir a produção de hortaliças;

5.1.4 Serão contempladas as 50 (cinquenta) primeiras inscrições, conforme decisão do Conselho Municipal de Agropecuária na 2ª reunião.

6. CONTRAPARTIDA

6.1 Em contrapartida aos benefícios deste Programa, os contemplados deverão:

6.1.1 Garantir um bom uso dos ensumos recebidos;

6.1.2 Permitir visitas técnicas de avaliação e acompanhamento pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Rural e Meio Ambiente, assim como pela EMATER/ASCAR;

6.1.3 Não comercializar os insumos recebidos (sementes, cal e enxofre), sob pena de responsabilização posterior; eis que o objeto do Programa, assim com a Lei que o instituiu, é comercializar a eventual e futura produção e não os insumos fornecidos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A entrega dos insumos será realizada em data a ser definida e comunicada, previamente, aos candidatos selecionados;

7.2 O não cumprimento das exigências definidas neste Edital poderá implicar a exclusão do beneficiário e na devolução dos insumos recebidos;

7.3 Os casos omissos e detalhes ínfimos, não contemplados por este Edital, serão resolvidos diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, bem como pelo Conselho Municipal de Agropecuária.

Braga, RS, 15 de setembro de 2025.

DIEGO JÚNIOR DE SIQUEIRA,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL Nº 03/2025 PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS

Inscrição n.º _____

1. Dados do Produtor

- **Nome completo:** _____
- **RG**: _____
- **CPF:** _____
- **Localidade:** _____
- **Telefone**: _____

2. Documentos anexos

- ☐ Cópia do CPF e RG;
- ☐ Comprovante de residência atualizado;
- ☐ Bloco de Produtor;
- ☐ Termo de Compromisso.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verídicas e que, caso seja contemplado com os insumos do Programa, cumprirei com as exigências e compromissos estipulados pelo Edital.

Braga/RS, _____de _____de 2025.

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

I – DAS PARTES:

1.1 O Município de Braga/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.613.170/0001-20, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 602, Bairro Centro, CEP: 98.560-000, neste instrumento e por força da Lei Municipal n.º 2.798/2025 representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, doravante denominado CONCEDENTE, e _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na localidade de _____, Zona Rural do Município Braga/RS, doravante denominado(a) BENEFICIÁRIO, firmam o presente Termo de Compromisso para o recebimento de sementes de hortaliças, cal virgem e enxofre, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 03/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante as condições e obrigações estabelecidas a seguir.

II – DO OBJETO:

2.1 O objeto deste Termo de Compromisso é a entrega, pelo CONCEDENTE ao BENEFICIÁRIO, de **05 (cinco) pacotes de 10g de sementes de hortaliças, 1,2 kg (um quilo e duzentos gramas) de cal virgem, e 820 g (oitocentos e vinte gramas) de enxofre**, destinados à execução do Programa Municipal de Incentivo à Produção de Hortaliças conforme as disposições do Edital de Chamamento Público n.º 03/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

III – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1 São obrigações do CONCEDENTE:

3.1.1 Entregar ao BENEFICIÁRIO as sementes de hortaliças e demais insumos, conforme descrito no Edital de Chamamento Público nº 03/2025, dentro do prazo estabelecido;

3.1.2 Fornecer as orientações técnicas necessárias ao manejo adequado para a plantação das hortaliças;

3.2 São obrigações do BENEFICIÁRIO:

3.2.1 Receber as sementes de hortaliças e demais insumos, conforme as especificações do edital, e cuidá-las de acordo com as orientações fornecidas;

3.2.2 Cumprir com todas as obrigações previstas no Edital de Chamamento Público n.º 03/2025;

3.2.3 Fornecer as informações sobre o andamento do projeto (relatórios, fotos, dados, etc.) conforme solicitado pelo CONCEDENTE; e

3.2.4 Não comercializar os insumos recebidos (sementes, cal virgem e enxofre).

IV – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

4.1 Este Termo de Compromisso tem vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até a conclusão do recebimento dos insumos, cumprimento das obrigações previstas e demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 03/2025.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O não cumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Termo poderá acarretar penalidades, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 03/2025.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Novo/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo de Compromisso.

5.3 Este Termo de Compromisso poderá ser alterado ou rescindido mediante acordo das partes, ou por descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas.

VI – DAS ASSINATURAS:

6.1 Por estarem justas e compromissadas, as partes assinam este Termo de Compromisso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Braga, RS, _____de _____de 2025.

DIEGO JÚNIOR DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF: